



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Sector de Fiscalização

INTERESSADO: Andreas Bill Wacker

LOCAL: Rua José Lopes Riquezo, Serra da Pescaria, Famacão

ASSUNTO: "Cumprimento de notificação "

PROCESSO Nº: 687/17 (OBP - Auto de Noticia n.º053/2017)

REQUERIMENTO Nº: 1110/18

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Andreas Bill Wacker
6/9/2019

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
com base no teor da informação ao qual se refere
breve não foi reposta a legalidade urbanística, submeter
à sua consideração a determinação da parte administrativa
para se emitir o auto de n.º 1 de artigo 197º do RDU
em vista a permitir a execução coerciva das obras de
demolição.

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,

Arq.ª Maria Teresa Quinto

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Maria Teresa Quinto

Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Após deslocação ao local referido em epígrafe, este sector informa, que até esta data, não existiu reposição da legalidade urbanística.

Mais se informa que foi efetuado o Auto de Noticia n.º 021/2019, datado de 15/04/19, referente a uma nova construção no artigo 34, secção N.

É o que cumpre informar.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Sector de Fiscalização

O Fiscal Municipal

[Handwritten signature]
13/06/19

O Fiscal Municipal

[Handwritten signature]
13/06/2019